

1 **ATA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.** Ao sexto dia do mês de dezembro
4 do ano de dois mil e dezesseis, realizou-se a décima reunião ordinária do Conselho Superior
5 (Consup) no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do Campus São Paulo, às treze horas,
6 sob a presidência de Whisner Fraga Mamede, presidente substituto do Conselho Superior em
7 exercício, e com a presença dos conselheiros Iara Pedro, Alfredo Pisani, Filipe Cesar de
8 Oliveira Pimentel, Francisco Rosta Filho, Thalita Di Bella Costa Monteiro, Daniel Correa
9 Lobato, Hélio Sales Rios, Tatyana Murer Cavalcante, Andréa Cristiane Sanches, Márcio
10 Andrey Teixeira, Caio Marcus Dias Flausino, Elcio da Riva Moura, Natanael Aguiar Costa,
11 Caio Italo Marcieri Pimpinato, Antonio Augusto Teixeira Pinto de Moraes, Wania Tedeschi,
12 Renato Rafael da Silva, Thais Surian e Ari Gomes da Mota Filho, tendo as ausências
13 justificadas, o conselheiro Ricardo dos Santos Coelho e a conselheira Thais Suria.
14 **ABERTURA DA REUNIÃO:** o presidente em exercício em exercício deu por aberta a reunião
15 agradecendo a presença de todos, após a verificação da existência de quórum para início das
16 discussões. **I. EXPEDIENTE: Informes sobre as atas das reuniões anteriores:** o presidente
17 em exercício em exercício iniciou informando que foi disponibilizada a todos a ata impressa da
18 oitava reunião do Consup, lembrando ainda, as atas pendentes de confecção. Seguiu sugerindo
19 colocar em votação a ata da oitava reunião. A ata foi aprovada com treze votos a favor e duas
20 abstenções. **II. ORDEM DO DIA: 1. Aprovação de minuta do código eleitoral da eleição**
21 **para conselheiros do Conselho Superior,** com calendário a ser reformulado. Antes de
22 encaminhar o primeiro item da pauta, o presidente em exercício da reunião informou a todos os
23 conselheiros que lhes foi enviada uma minuta, e que essa minuta não significava,
24 necessariamente, a vontade da reitoria. Disse que essa minuta tinha sido feita com a intenção
25 de dar um ponto de partida à discussão, sem caráter obrigatório, deixando à escolha dos
26 conselheiros acatá-la ou não, confeccionando-se uma nova minuta, caso fosse necessário, na
27 mesma reunião. Findos os esclarecimentos sobre a minuta, o presidente em exercício deu
28 seguimento à reunião, passando a palavra aos conselheiros, para a discussão do primeiro item
29 da pauta. Iniciou o conselheiro Filipe dizendo que leu a minuta na íntegra e atentou aos
30 conselheiros, no próprio e-mail que enviou a todos, sobre a minuta de 2014, que regia o processo
31 de eleição dos conselheiros atuais. Seguiu informando que enviou aos conselheiros uma nova
32 minuta, resultado de uma compilação da minuta enviada pela reitoria em 2016, com algumas
33 modificações que atendiam às questões relativas ao uso ou não do sistema Aurora, bem como
34 a regra de manter-se um conselheiro por campus, como é atualmente. Observou também, que
35 no e-mail da minuta enviado pela reitoria não havia uma proposta de cronograma, e que por
36 esse motivo estabeleceu um cronograma útil, que pudesse fazer nomeação e posse na primeira
37 terça-feira de março. O segundo conselheiro a se manifestar iniciou sua fala dizendo que
38 concordava com o conselheiro Filipe. Comentou também, que a proposta da minuta da reitoria,
39 no tocante à quantidade de conselheiros por campus prejudicava os campi do interior do estado.
40 Como exemplo, citou o resultado da última eleição, no seguimento administrativo ao qual
41 pertencia e comentou que quem passava pela reitoria ou pelo campus São Paulo acabava tendo
42 uma certa prioridade. Disse também, que a última eleição da CIS (comissão interna de
43 supervisão) mostrou a mesma situação, onde quem fazia parte efetiva dos programas e dos
44 projetos da reitoria acabava tendo maiores chances de se eleger. Seguiu comentando que
45 concordava em manter a regra já vigente de apenas um conselheiro por campus, por entender
46 que essa regra seria a mais adequada para obter-se o equilíbrio de chances entre todos os campi.
47 Observou ainda, que o sistema Aurora precisava de modificações relevantes para ser usado nas
48 eleições do Conselho, sendo o mais aconselhável a eleição via urna com a presença física do
49 eleitor, para dar mais credibilidade ao processo. Continuou observando que era favorável à
50 proposta lembrada na minuta enviada pelo conselheiro Filipe, onde destacava que os integrantes

Amor

Ari Mota

51 do Conselho Superior não poderiam se candidatar aos conselhos de campus e vice-versa. Ainda
52 sugeriu, em relação a eleição para diretor geral, que deveria se colocar por escrito, que a
53 comissão eleitoral de cada campus teria a autonomia de chamar pessoas para ajudar na eleição,
54 oferecendo-lhes, em contrapartida, algum benefício, como folgas, por exemplo. Concluiu, em
55 relação ao código de 2014, propondo que o envio do cartaz de divulgação de campanha deveria
56 ser de responsabilidade do próprio candidato e que fosse permitido ser enviado pelo malote, por
57 não haver comprometimento com valores ou verbas, para facilitar o trâmite do processo e por
58 ser interesse de todos. Outro conselheiro, falando sobre a minuta do código eleitoral de 2014,
59 disse que, na sua opinião, sempre existiu um grande contrassenso na eleição do Conselho
60 Superior e uma grande injustiça, sempre favorecendo os campi que tinham o maior número de
61 professores. Observou que a eleição do Conselho Superior era por segmento e não por campus.
62 Explicou também, que a regra que estabelecia um representante por campus tinha o propósito
63 de tentar promover igualdade de condições de elegibilidade, evitando que o campus São Paulo,
64 com maior número de professores, elege-se sempre todos os conselheiros. Sugeriu o
65 conselheiro, a respeito da eleição dos conselheiros, a ideia de se usar os votos relativos, e não
66 absolutos, dividindo-se o número de votos ganhos pelo número de votantes, obtendo-se, assim,
67 um percentual em cada campus. Depois, far-se-ia uma média de todos os percentuais de cada
68 candidato para obter-se o resultado final. Observou que considerava essa a forma mais justa,
69 porque colocaria todos em igualdade de condições, de fato. Seguiu seu pronunciamento,
70 reiterando seu posicionamento favorável à eleição feita de forma presencial, na urna, e
71 finalizou, dizendo que não via nenhum empecilho em alguém fazer parte de mais de um
72 conselho, deixando para cada campus o estabelecimento de seus critérios. Um outro conselheiro
73 tomou a palavra dizendo ser favorável também ao voto presencial, e continuou ponderando que
74 o modelo de votação por percentuais, exposto pelo conselheiro anterior, merecia maiores
75 discussões. Destacou que, nessa forma de eleição o candidato teria de fazer campanha em todos
76 os campi do estado, caso quisesse obter maior percentual de votos, o que demandaria custo.
77 Como na instituição não havia um sistema eleitoral que contemplasse uma política de verba
78 para campanhas dos candidatos, o resultado ficaria submisso ao poder econômico de cada
79 candidato, o que implicaria o ferimento do princípio da igualdade de condições. Passada a
80 palavra a outro conselheiro, esse sugeriu que se determinasse um modelo de eleição que fosse
81 isonômico, para que não ocorresse o que tinha acontecido na última eleição, com relação às
82 dificuldades de locomoção, de distância, de recursos e outros. Disse também, não ver nenhum
83 problema com o sistema Aurora e que não discutiria o mérito da votação ser presencial ou
84 online, por considerar não haver um modelo totalmente confiável e que a confiabilidade seria
85 uma prerrogativa de quem estivesse à frente do processo eleitoral. Observou também que não
86 concordava que um mesmo conselheiro fizesse parte do Consup e do Concam, por ser o Consup
87 um órgão de recursos. O presidente em exercício tomou a palavra sugerindo a discussão do item
88 (1) um da pauta, abrindo para discussões. O conselheiro Filipe sugeriu que a minuta fosse
89 projetada na tela e discutida ponto por ponto e fosse votada. Em seguida, lembrou que na última
90 eleição do Consup foi garantido aos candidatos, a exposição no site da instituição, de forma
91 isonômica e em cartaz. A conselheira Iara iniciou sua fala comentando que não concordava
92 também que uma mesma pessoa participasse do Consup e do Concam. Seguiu dizendo que
93 gostaria que constasse no código eleitoral que todos os candidatos que participassem da eleição,
94 depois de tirados os cinco titulares e os cinco suplentes, que os outros não fossem descartados,
95 e que continuassem fazendo parte, principalmente os discentes. Que, à medida que fossem
96 surgindo as vagas, os candidatos mais votados fossem ascendendo à suplência delas. O
97 conselheiro Antonio, se reportando ao comentário do conselheiro Elcio, dizendo que,
98 historicamente, vinha se verificando que um candidato de um campus menor, para conseguir se
99 eleger, teria que percorrer outros campi, para que pudesse ter mais chances de se eleger. Já para
100 os candidatos do campus São Paulo, o número de votos do próprio campus já seria o suficiente

Uuu Ani Mok²

101 para garantir uma eleição, sem que precisassem gastar com viagens e deslocamento e que nessa
102 situação era que se verificava uma desigualdade de condições. Comentou em seguida que seria
103 necessário ter maior preocupação em igualar as condições entre os campi e que especular sobre
104 o orçamento de cada um não era competência do conselho. O conselheiro Elcio, a respeito do
105 comentário do conselheiro anterior, entendeu que quem percorresse um maior número de campi
106 teria mais chances de se eleger, e que nesse caso, entraria a questão das condições financeiras
107 de cada candidato como um fator limitante ao processo democrático. O presidente em exercício
108 interveio fazendo breves considerações sobre as etapas seguintes da reunião e passou a palavra
109 à conselheira Thalita. Ela iniciou sua fala acrescentando uma observação em relação ao código
110 eleitoral, sobre a permanência dos suplentes, referindo-se ao comentário feito pela conselheira
111 Iara, que era uma coisa que se observava e que se auto completava, sempre que necessário, em
112 um determinado segmento. Disse que isso poderia ser feito em mais segmentos, utilizando seus
113 órgãos de representação. Comentou em seguida sobre a dificuldade de permanência dos
114 discentes no colégio de dirigentes, por várias razões, e deu como sugestão a realização de uma
115 eleição complementar, organizada pelo próprio diretório acadêmico, para suprir a evasão dos
116 estudantes no Coldir. Observou depois, que a sugestão dada não visava a anulação da eleição
117 majoritária, mas sim, atender a necessidade de suplência de vagas nos seguimentos deficitários
118 em seus titulares e suplentes. Seguiu comentando que na eleição de 2014, Cubatão tinha
119 conseguido eleger quatro representantes de seguimentos diferentes, e que nesse caso, o modelo
120 de eleição por percentuais, proposto pelo conselheiro Antonio, não teria eficácia. Uma outra
121 conselheira comentou que o resultado por médias poderia prejudicar a eleição de um candidato
122 que obtivesse quase cem por cento de votos em determinado campus e poucos votos em outro
123 (citou o caso dela). O conselheiro Antonio, à conselheira Thalita, explicou que toda a sua
124 discussão tinha sido centrada por segmentos e que os exemplos apresentados por ela não
125 refletiam o que ele tinha proposto. Continuou dizendo que no modelo que ele tinha proposto
126 todos os conselheiros de um dado seguimento poderiam ser do campus São Paulo, desde que
127 esses candidatos a conselheiros percorressem o instituto federal e conseguissem votos, e frisou
128 que não tinha nenhuma restrição ao fato de haver mais de um conselheiro por campus, e sim ao
129 fato de apenas um campus ser suficiente para eleger um conselheiro. Enfatizou que, no caso do
130 conselho superior, estava claro que a eleição era por seguimento e que não havia que se falar
131 em campus. Disse ainda que uma das formas (abriu para sugestões) de igualar o peso de cada
132 campus na eleição do Consup era de forma relativa, medindo a aceitação do candidato em cada
133 campus e depois fazendo uma média disso. O conselheiro ainda voltou a fazer breves
134 comentários sobre a questão financeira dos candidatos, reafirmando sua posição inicial, quando
135 foi interrompido por outros dois conselheiros, enquanto ainda estava com a palavra. O
136 presidente em exercício tomou a palavra esclarecendo que, como não tinha sido estabelecido
137 um tempo para cada conselheiro falar, no início da reunião, e que todos tinham falado sem
138 contagem de tempo a palavra voltaria ao conselheiro Antonio para que ele pudesse continuar
139 seu pronunciamento. Deixou definido que, no início da discussão sobre os itens da minuta
140 estabelecer-se-ia um tempo para cada conselheiro falar. Continuou o conselheiro Antonio,
141 enfatizando que não pretendia impor a sua proposta de modelo de votação, e sim colocá-la para
142 apreciação dos conselheiros. Passada a palavra para o conselheiro Caio, que começou sua fala
143 se manifestando contra o modelo de votação por média ponderada. Esclareceu que, apesar haver
144 muitos campi, a maioria representativa se concentrava em um raio de cem quilômetros da
145 capital, ponderando ainda que, quem morasse nesse raio teria mais chances de se eleger. Disse
146 também que questões monetárias não aliviariam essa situação. Em seguida, enfatizou que, o
147 fato de uma pessoa ser do campus São Paulo não lhe garantiria uma eleição, pela cultura do
148 voto mínimo, e comentou que na eleição anterior nem 5% dos alunos tinham votado. Comentou
149 também que ele não representava o campus São Paulo, e sim todos os campi. Observou ainda
150 que reconhecia a dificuldade de alguns estudantes em viajar, por problemas financeiros, mas

151 que essa não era uma questão para ser resolvida na reunião do conselho. Sugeriu, para amenizar
152 esse problema, juntar os candidatos para leva-los aos campi em uma van, para fazer os debates.
153 O presidente em exercício tomou a palavra sugerindo fazer um minuto de silêncio, conforme
154 foi proposto pelo conselheiro Antonio, em homenagem às vítimas do acidente de avião da
155 Chapecoense e a morte de Fidel Castro. Passado um minuto, o presidente em exercício leu para
156 todos os destaques da minuta, projetada em tela, sugeridos pelo conselheiro Filipe, começando
157 pelo artigo segundo. Após a leitura do parágrafo segundo do artigo 3 (três), que trata da
158 Comissão Eleitoral, foi aberto para sugestões, onde a conselheira Iara propôs a mudança do
159 prazo de (10) dez para (15) quinze dias corridos, para a comissão eleitoral formar a
160 subcomissão, ficando o texto como segue: "A Comissão Eleitoral, em um prazo máximo de 15
161 (quinze) dias após sua designação, deverá compor subcomissões em cada um dos campi do
162 IFSP. Estas serão integradas por representantes dos docentes, técnicos-administrativos e
163 discentes, assegurando-se a paridade quantitativa entre os três seguimentos. A subcomissão será
164 responsável, de maneira centralizada, por todos os atos do processo eleitoral". Colocada em
165 votação esse parágrafo, foi aprovado com todos os votos favoráveis. Seguiu o presidente em
166 exercício lendo o parágrafo (3º) terceiro, do mesmo artigo, a saber: "Os diretores gerais emitirão
167 portaria designando quais membros compõem as subcomissões". Aberto para sugestões, a
168 conselheira Iara não concordou com o texto, por não ter achado democrático. O presidente em
169 exercício sugeriu trocar o termo "diretores gerais" por "reitores". A conselheira Thalita sugeriu
170 modificações no parágrafo 5º (quinto) do mesmo artigo. Após breve discussão sobre a atuação
171 dos diretores gerais nesse caso, o conselheiro Filipe, explicou o motivo dos termos usados no
172 texto, referindo-se ao artigo 5º (quinto) do regimento de 2014, dizendo que, caso não houvesse
173 possibilidade de compor essas comissões, o diretor seria o responsável, para que processo não
174 fosse interrompido por falta de candidatos. Em seguida, sugeriu alterações no parágrafo 2º
175 (segundo) ou no 3º (terceiro) e manter intacto o parágrafo 5º (quinto). O conselheiro Antonio
176 iniciou seu comentário dizendo que concordava com a conselheira Iara, dizendo que, na sua
177 opinião, a competência do diretor do campus era somente formalizar a nomeação da comissão
178 e não a escolhê-la, e que isso não estava bem claro no texto. O conselheiro Rosta comentou sua
179 preocupação em um ponto do parágrafo 5º (quinto), sobre o termo utilizado: "realização das
180 eleições". Após explanar sobre suas implicações, sugeriu a mudança do texto para "escolha
181 entre seus pares". O conselheiro Filipe tomou a palavra lembrando a proposta de alteração do
182 parágrafo 3º (terceiro), da conselheira Thalita, pedindo a adequação necessária do texto para
183 colocá-lo em votação. Após várias sugestões, o presidente em exercício propôs o texto como
184 segue: "Os diretores gerais emitirão portaria designando quais membros, escolhidos por seus
185 pares, compõem as subcomissões". Após breve discussão sobre a possibilidade de não haver
186 tempo suficiente para a votação dos cursos, item 2(dois) da pauta, os conselheiros sugeriram,
187 com o consenso de todos, que esses cursos fossem aprovados "ad referendum", para que o ano
188 seguinte não fosse prejudicado. O presidente em exercício colocou em votação, sendo aprovado
189 com 14(quatorze) votos a favor, 1(um) contra e uma abstenção. Em seguida, o presidente em
190 exercício colocou em votação a última alteração do texto do parágrafo (3º) terceiro do artigo
191 (3º) terceiro da minuta. Foi aprovado com 14 (quatorze) votos a favor, um contra. Seguiu o
192 presidente em exercício, colocando em votação o parágrafo (5º) quinto do mesmo artigo, após
193 feita a alteração proposta do texto, como segue: "Nos câmpus onde não houver a possibilidade
194 de composição da subcomissão, seus respectivos diretores-gerais serão os responsáveis pela
195 realização das escolhas, obedecidas as orientações da Comissão Eleitoral Central". Verificado
196 não ter havido nenhum comentário e colocado em votação foi aprovado com 14 (quatorze)
197 votos a favor e uma abstenção. Prosseguiu o presidente em exercício lendo o artigo (6º) sexto,
198 os 3(três) parágrafos e o único inciso do artigo. Sem sugestões em contrário, foi colocado todo
199 o artigo (6º) sexto em votação. O texto foi aprovado com todos os votos a favor, sem alteração.
200 Continuou o presidente em exercício lendo o inciso 4(quatro) do artigo (8) oito: dos requisitos

4
Ani Mole

201 da candidatura. Posto em votação e sem alteração, o texto foi aprovado com (13) treze votos a
202 favor e (2) dois votos contra. O destaque seguinte a ser discutido foi o parágrafo (1º) primeiro
203 do artigo (14) quatorze, que tratava do limite de representantes por campus, no qual o texto
204 previa um representante. O conselheiro Antonio observou que a proposta do texto da minuta,
205 de limitar a um representante, impactava na sua proposta, a qual não previa limites de
206 representantes por campus. Em seguida, deu breve explicação sobre a fórmula a que se referia
207 a sua proposta, enfatizando que a média era aritmética e não ponderada. Posto o texto original
208 da minuta em regime de votação, foi aprovado com (14) quatorze votos a favor e um contra.
209 Após pausa de cinco minutos, o presidente em exercício leu o artigo (16) dezesseis da minuta
210 e seus dois parágrafos, que tratava das mesas receptoras. A sugestão proposta foi a alteração do
211 texto do segundo parágrafo, ficando nesses termos: “As mesas receptoras ficarão em locais de
212 fácil acesso e visibilidade do público, e, ao lado, haverá um local indepassável, em que os
213 eleitores assinalarão sua preferência na cédula”. Colocado em regime de votação, a alteração
214 foi aprovada com a totalidade dos votos favoráveis. O presidente em exercício deu seguimento
215 à reunião lendo o artigo (17) dezessete e seus (4) quatro parágrafos. Foi sugerida alteração no
216 parágrafo (4º) quarto com o consenso de todos. Posto em regime de votação, a alteração foi
217 aprovada com (13) treze votos a favor e (2) dois votos contra, ficando o texto como segue: “Os
218 componentes das mesas cumprirão 6 horas de trabalho dedicadas ao pleito, no dia e hora
219 indicados pelo presidente em exercício da Comissão Eleitoral Local. Os servidores
220 componentes das mesas, terão direito a 1 (um) dia de dispensa do serviço, a ser acordado com
221 a chefia imediata”. Prosseguiu o presidente em exercício, lendo o artigo (18) dezoito. Sem
222 nenhuma alteração a fazer e posto em votação, foi aprovado pela totalidade dos votos a favor.
223 Após, foram lidos na íntegra os artigos (19) dezenove, (20) vinte, (21) vinte e um e (22) vinte
224 e dois pelo presidente em exercício, e, em seguida, postos em votação, foram aprovados, sem
225 alterações, pela unanimidade dos votos favoráveis. Ato seguinte, foi lido o artigo (23) vinte e
226 três na íntegra. Após breve discussão sobre quem rubricaria as cédulas oficiais, pontuado no
227 item (3) três do artigo, ficou decidido e aprovado pela totalidade dos votos, pela supressão desse
228 item, por já ter sido contemplado no artigo (28) vinte e oito, e pela rubrica das cédulas oficiais
229 ser feita só pelo presidente. Seguiu a reunião com a leitura do artigo (24) vinte e quatro e (25)
230 vinte e cinco da minuta. Alterou-se o artigo (24) vinte e quatro e o artigo (25) vinte e cinco
231 passou a ser o parágrafo único do artigo (24) vinte e quatro. As alterações foram aprovadas pela
232 totalidade dos votos, ficando o texto final como segue: “Art. 24 – As cédulas de cada um dos
233 segmentos representativos serão de cores diferentes. Parágrafo Único – Das 3 (três) espécies de
234 cédulas, deverão constar o nome dos candidatos em ordem alfabética e o campo para o eleitor
235 marcar o de sua preferência”. O artigo seguinte, (25) vinte e cinco, foi lido e aprovado sem
236 alterações, por unanimidade. O artigo (26) vinte e seis, após lido e sem alterações a fazer, foi
237 colocado em votação e aprovado pela maioria de votos a favor. No artigo (27) vinte e sete, item
238 seguinte, o texto foi aprovado com alteração, pela maioria dos votos favoráveis, como segue:
239 “Cada eleitor votará em sua unidade de exercício, não sendo permitida votação por procuração
240 ou em trânsito”. Iniciou-se, após, discussão a respeito da forma de envio dos cartazes de
241 divulgação da campanha eleitoral, bem como sobre o seu tamanho, disposto no artigo (15)
242 quinze. Posto em votação, a alteração do texto foi aprovada com (14) quatorze votos a favor e
243 um contra, ficando da seguinte forma: “Cada candidato terá direito, em cada um dos câmpus, à
244 divulgação de um único cartaz, cujo tamanho não excederá o formato A-4, em preto e branco,
245 ficando a cargo da comissão local a impressão do mesmo”. Seguindo a ordem anterior, no artigo
246 (28) vinte e oito não houve alteração, sendo aprovado o texto original por (13) treze votos a
247 favor, um contra e uma abstenção. O artigo (29) vinte e nove foi lido para todos, que após
248 colocado em votação, foi aprovado sem alterações, por (14) quatorze votos a favor e um contra.
249 Seguiu o presidente em exercício lendo o artigo (30) trinta. Posto em votação e nenhuma
250 alteração sugerida, foi aprovado com (14) quatorze votos a favor e um contra. O artigo (31)

251 trinta e um, que trata da apuração, teve alterações no texto. Em votação, foram aprovadas as
252 alterações por unanimidade dos votos, ficando o texto como segue: “A apuração dos votos
253 ocorrerá após o encerramento da votação e será conduzida pelos membros designados pelo
254 presidente em exercício da Comissão Eleitoral Local. Parágrafo Único- A apuração só pode ser
255 iniciada após o horário de encerramento da votação”. Lido e posto em votação os artigos (32)
256 trinta e dois e (33), sem alterações apontadas, foram aprovados com (14) quatorze votos a favor
257 e um contra. O artigo (34) trinta e quatro, lido e posto em votação, foi aprovado com (13) treze
258 votos a favor, um contra e uma abstenção. O artigo (35) trinta e cinco, posto em votação o seu
259 caput, foi aprovado com (13) treze votos a favor, um contra e uma abstenção. Abriu-se a
260 discussão para o texto do (1º) parágrafo do artigo (35) trinta e cinco, que trata da forma de
261 apuração dos votos. Foi colocado em votação a proposta de alteração do conselheiro Antonio,
262 o que não foi aprovado, com (3) três votos a favor e (12) doze votos contra, mantendo-se o texto
263 original. O artigo (39) trinta e nove foi o próximo item em destaque. Após serem feitas
264 alterações de cunho gramatical, foi aprovado por unanimidade. O artigo (41) quarenta e um,
265 que trata dos critérios de desempate da apuração, em seu inciso I, teve sugestões de alteração
266 no texto. Em votação, foram aprovadas as alterações por unanimidade dos votos a favor. O
267 artigo (42) quarenta e dois, lido e posto em votação, foi aprovado sem alterações, com (14)
268 quatorze votos a favor e uma abstenção. Após o pedido de prorrogação da reunião ter sido
269 aprovado por todos, foi colocado em discussão o parágrafo (3) três do artigo (15) quinze. Depois
270 de feitas as alterações sugeridas e posta em votação, o novo texto foi aprovado por unanimidade.
271 A respeito do cronograma, o presidente em exercício sugeriu que todos lessem e fizessem suas
272 sugestões de prazos, para colocar em votação. O conselheiro Filipe pediu a palavra e esclareceu
273 que, como na primeira minuta não havia cronograma e que o Conselho tinha decidido que o
274 mandato vigente estaria estendido até março de 2017, ele havia elaborado um calendário para
275 que tudo pudesse se cumprir nesse prazo. Manifestou também, preocupação com os alunos em
276 relação ao calendário proposto, abrindo para sugestões. O conselheiro Antonio, com a palavra,
277 pediu para que ficasse registrado e documentado que o calendário era para todos. Comentou,
278 em seguida, que era prudente, ao elaborar o calendário, verificar com os campi se não havia
279 algum impedimento com relação as datas. O presidente em exercício observou que não constava
280 no calendário as datas para as comissões e quem iria organizar esse processo. O conselheiro
281 Filipe enfatizou que o cronograma era referente a eleição do Consup, e explicou que as datas
282 para as comissões não estavam previstas no calendário porque não faziam parte do cronograma.
283 O presidente em exercício observou que o cronograma iniciava no dia trinta de janeiro, e que
284 nesse dia já haveria de se ter formada a comissão eleitoral central e local. Mas sendo janeiro
285 um mês de férias, questionou aos conselheiros, e deixou para discussão, como se conseguiriam
286 essas comissões. Passada a palavra para a conselheira Thalita, iniciou observando que a
287 vigência do mandato era até dia (31) trinta e um de março. Sugeriu remanejar o cronograma
288 adentrando o mês de março, para dar oportunidade aos estudantes de fazerem parte das
289 comissões. O presidente em exercício esclareceu que no parecer do procurador não previa uma
290 data específica, e que estender o calendário até abril não implicaria em ferir a legalidade. Após
291 breves comentários, o presidente em exercício sugeriu a primeira quinzena de fevereiro de 2017
292 como prazo para a designação da Comissão Eleitoral Central, alterando o caput do artigo (3)
293 três. Posto em votação, a alteração foi aprovada com (14) quatorze votos a favor e uma
294 abstenção. Foi sugerido pelos conselheiros a inserção de mais um artigo, o (42) quarenta e dois,
295 no código eleitoral, para tratar da observância das etapas do cronograma. Posto em votação, o
296 texto foi aprovado por unanimidade, a saber: “O calendário eleitoral deve obedecer às seguintes
297 etapas do cronograma, sendo as datas de cada etapa definidas pela Comissão Eleitoral Central.
298 Parágrafo Único – A homologação, nomeação e posse dos novos conselheiros ocorrerá no
299 máximo na Reunião Ordinária de maio de 2017”. O presidente em exercício, com a palavra,
300 sugeriu inverter a pauta e colocar em debate a Minuta da Organização Didática do IFSP –

301 Cursos Superiores de Graduação, deixando para referendar os cursos do item (3) três da pauta
302 no final. O conselheiro Elcio pediu a palavra para propor o adiamento desse ponto de pauta,
303 devida a importância do assunto e porque não tinha conseguido abrir os arquivos que lhes foram
304 enviados sobre o tema. Comentou também que ocorrera o mesmo problema com outros
305 conselheiros. O conselheiro Rosta concordou com a proposta do conselheiro Elcio e observou
306 que havia outro assunto de relevância na pauta, o recurso ao resultado da eleição para o cargo
307 de Diretor Geral, que devia ser discutido. A conselheira Thalita pediu a palavra e frisou que a
308 Organização Didática era assunto da estatuinte, previsto em resolução, e que em respeito a
309 estatuinte e à resolução não participaria da votação. O presidente em exercício observou que
310 não significava um desrespeito à estatuinte ouvir o relator da proposta, o Conselheiro Marcio
311 Andrey, os representantes da PRE e da TI, que estavam na reunião desde às (13) horas,
312 aguardando a oportunidade de se pronunciarem. Disse, em seguida, que não permitir que os
313 relatores falassem, pela falta de quórum, seria um desrespeito a esses colegas. A conselheira
314 Iara tomou a palavra concordando ser um desrespeito não ouvir os relatores, mas que também
315 não conseguiu abrir os arquivos sobre o assunto e concordava com a conselheira Thalita de que
316 esse ponto de pauta era assunto da estatuinte. Disse também, que era importante ouvir os
317 relatores e que eles poderiam até enriquecer o assunto para a estatuinte e que, em respeito a
318 eles, permaneceria para ouvi-los, mas se isentaria de votar. O conselheiro Antonio observou
319 que estava na reunião para ser convencido de que seria necessário, naquele momento, uma nova
320 organização didática. Disse ainda que a PRE poderia propor uma nova organização didática,
321 mas quando existe um processo de estatuinte em aberto, não haveria necessidade de se propor
322 emendas, visto que o próprio processo atualizaria o documento, a não ser em caráter de
323 urgência. Observou também, que o processo da estatuinte poderia mudar tudo o que se decidisse
324 na reunião do Conselho. Disse que ouviria os relatores e participaria da votação, desde que
325 fosse convencido da urgência da discussão. O presidente em exercício comentou que, o que se
326 pretendia era dar aos relatores o direito de falar, que ninguém seria obrigado a aprovar nada e
327 que a decisão ficaria a cargo dos conselheiros. Mas que essa decisão era uma resposta do
328 Conselho Superior à comunidade, se tornaria pública e teria os desdobramentos das
329 consequências da decisão. Após acurada explicação do relator Marcio Andrey sobre o trabalho
330 realizado em sua relatoria, dizendo que não haveria sentido expor seu relato em vão, o
331 conselheiro Antonio manifestou-se a favor do conselheiro, pedindo aos demais que
332 permanecessem para ouvi-lo, e que votassem, mesmo contra. Sugeriu, em seguida, que o pró-
333 reitor de extensão se manifestasse, declarando, para que ficasse registrado em ata, que esse
334 documento era uma demanda urgente, que não estaria em desacordo com a estatuinte e que, se
335 fosse aprovado, que esse documento teria caráter temporário, como uma sugestão, até que a
336 estatuinte pudesse defini-lo. O conselheiro Filipe, em apelo aos colegas, enfatizou a
337 prerrogativa do Conselho de aprovar ou reprová-las e da incumbência que lhes cabiam
338 como eleitos, pedindo aos colegas que, ao votarem, expressassem suas opiniões, e não se
339 furtassem da obrigação de apreciar a matéria, já que estava posta em discussão. A conselheira
340 Thalita iniciou dizendo ao conselheiro Marcio Andrey que não tinha a intenção de desrespeitar
341 seu trabalho. Lembrou também, que não conseguiu abrir o arquivo sobre o assunto. Ainda disse
342 que no regulamento do Conselho está previsto a possibilidade de a presidência fazer um “ad
343 referendum” nos casos de urgência, embora não fosse o ideal, mas que seria a forma de não
344 desrespeitar o trabalho de ninguém, podendo o trabalho do relator voltar a ser apreciado em
345 fevereiro. Passada a palavra ao pró-reitor de extensão, o conselheiro Vitor, iniciou sua fala
346 atendendo à sugestão do conselheiro Antonio, reafirmando que era de vital importância para a
347 PRE a aprovação da organização didática e que reconhecia o caráter transitório do documento,
348 até que a estatuinte pudesse defini-lo. Em seguida, deu breve explicação sobre o caráter da
349 organização didática, narrando alguns fatos pertinentes, sem fazer juízo de valores. Enfatizou a
350 importância de o documento ser colocado por modalidades, por ter sido um pedido da própria

351 comunidade. A conselheira Tatyana manifestou que não gostaria de aprovar o documento, por
352 não o ter apreciado com a devida antecedência. Porém, caso ocorresse, disse que gostaria de
353 inserir no documento, na parte de avaliações, de forma expressa, o item: “trabalho artístico”,
354 por entender ser essencial à formação do estudante. O relator Marcio Andrey sugeriu
355 encaminhar o documento “ad referendum” com a inserção sugerida pela conselheira anterior e
356 com as modificações que ele tinha feito no texto. Em seguida apresentou as suas alterações no
357 documento projetado em tela. Finda a apresentação, o conselheiro Antonio comentou (sem ter
358 certeza) que a legitimidade desse documento não tinha sido reconhecida pelo CONEN, por não
359 ter sido passado pela estatuinte. O presidente em exercício do CONEN, o conselheiro Vitor,
360 informou que o documento tinha sido apreciado pelo CONEN, mas como tinha sido articulado
361 pelas pró-reitorias, entendeu-se que partira da comissão das pró-reitorias, e não que ele não
362 tivesse sido reconhecido. Enfatizou que o documento passou pelo CONEN, foram feitas as
363 ponderações, passou por uma comissão e que ele, como presidente em exercício do CONEN,
364 estava falando do ponto de vista institucional. Posto em votação o parecer do relator Márcio
365 Andrey, com alteração do artigo (142) cento e quarenta e dois, passando para (4) quatro a nota
366 mínima para aprovação, e com a inclusão da sugestão da conselheira Tatyana, foi aprovado com
367 (9) nove votos a favor e (4) quatro abstenções. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que
368 tratar, o presidente em exercício do Conselho Superior agradeceu a presença de todos e encerrou
369 a 10ª Reunião Ordinária do Consup. Eu, Ari Gomes da Mota Filho, lavrei a presente ata que,
370 depois de aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente em exercício e pelos conselheiros
371 presentes.

372 Nome	Assinatura	Rubrica
373		
374 Whisner Fraga Mamede		
375 Ari Gomes da Mota Filho		